

8655

*Flinto*  
*Walter*

26.11.60  
TAQUIGRAFIA



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO I

ANO XV - Nº 201 CAPITAL FEDERAL SABADO, 26 DE NOVEMBRO DE 1960

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL aprovou e eu, Filinto Müller, Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 71 da Constituição Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 1960

Autorizo o Vice-Presidente da República e ausentar-se do território nacional.

Artigo único - E' o Vice-Presidente da República, Senhor João Belchior Marques Goulart, autorizado a ausentar-se do território nacional, para viagem em caráter particular, conforme solicitado, nos termos do art. 85 da Constituição Federal.

SENADO FEDERAL, em 15 de novembro de 1960.

Senador Filinto Müller, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Oradores inscritos para a Sessão Sábado, dia 26 de Novembro de 1960

2ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura PEQUENO EXPEDIENTE

- Bezerra Leite.
- Antônio Dino.
- Nicolau Tuma.
- Purtado Leite.
- Rosendo Monteiro.
- Imaculato Lucena.
- Ramon de Oliveira.
- Wilson Fadul.
- Campos Vergal.
- Passos Pôrto.
- Lustosa Sobrinho (23-11-60).
- Jacob Frantz (23-11-60).
- Dircen Cardoso (24-11-60).
- Frota Aguiar (24-11-60).
- Gurgel do Amaral (24-11-60).
- Aóylio Viana (24-11-60).
- Benjamin Parah (25-11-60).
- Valério Magalhães (25-11-60).
- Miguel Bahury (25-11-60).
- Adauto Cardoso (25-11-60).
- Milton Reis (25-11-60).
- Floriceno Paixão (25-11-60).
- Benedito Vaz (25-11-60).
- Oswaldo Zanelo (25-11-60).
- Gabriel Gonçalves (25-11-60).
- Chagas Freitas (25-11-60).
- Edvaldo Flores (25-11-60).

Oradores inscritos para o mês de Novembro de 1960

GRANDE EXPEDIENTE

- Ferreira Costa, em caráter preferencial.
- Ivan Luz.
- Armando Carnsiro.

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

REUNIAO MARCADA PARA SEGUNDA-FEIRA, DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1960

Comissão Especial

De Mudança da Capital, às 16 horas.

- Atílio Fontana.
- Correa Costa.
- Edvaldo Flores.
- Jonas Baniense.
- Teobaldo Neumann.
- Alencar Araripe.
- Wilmar Guimarães.
- Afonso Ceiso.
- Domingos Veiasco.
- Ramon de Oliveira Neto.
- Passos Pôrto.
- Andrade Lima Filho.
- Jose Humberto.
- Milton Reis.
- Miguel Bahury.
- Océlio de Medeiros.
- Eulideswicar.
- Osmar Cunha.
- Jacob Frantz.
- Colombo de Souza.
- Último de Carvalho.
- Gurgel do Amara.
- Chagas Freitas.
- Derville Allegretti.
- Antônio Carlos.
- Medeiros Netto.
- Campos Vergal.
- Clóvis Pestana.
- Clidenor Freitas.
- Jessé Freire.
- Guaberto Moreir.
- Miguel Leuzi.
- Yukshigue Tamura.

Ordem do Dia marcada pelo Sr. Presidente para a Sessão extraordinária matutina de Sábado, dia 16 de Novembro de 1960

Em Urgência

- Projeto nº 1.820 C. 60 - Anexo 2 - Poder Legislativo.
- Projeto número 2.814-A-60.
- EM PRIORIDADE
- Projeto de Resolução nº 56-A-60.
- Errejetos números: 289-B, de 1955 - 627-D de 1951 - 2.891-A, de 1957 - 1.369-A, de 1960

- 1.043-A de 1953 - 1.346 de 1960
- 87-A de 1950 - 142-A de 1950 - 87 A de 1959 - 1.235 de 1960 - 1.755 de 1959 - 1.597-A de 1960 - 1.465-A de 1959 - 1.925-A de 1959 - 1.852-A de 1959 - 668-B de 1959 - 1.79-A de 1959 - 35-B de 1959 - 1.669-B de 1959 - 813-C de 1955 - 1.075-A de 1959 - 2.037-50 - 2.588 B de 1957 - 4.543-B de 1954 - 475-B de 1959 - 1.231-A de 1959 - 2.350-A de 1957 - 4.246-B de 1958 - 1.774-A de 1960 - 1.718-A de 1960 - 1.516-A de 1960 - 1.045-A de 1959 - 1.137-A de 1950 - 1.477-B de 1950, 2.320 60 - 3.908-D de 1958 - 1.291-B de 1957 - 1.754-A de 1960 - 419-A de 1959 - 1.667-A de 1960 - 1.649-C de 1959 - 2.295-B de 1957 - 4.236-A de 1956 - 1.417-A de 1960 - 2.76 de 1960 - 271-A de 1959 - 191-A de 1959 - 22-A de 1957.

EM TRAMITAÇÃO NA CAMARA

Projetos números:

- 4.024-A de 1953 - 2.000 A de 1957
- 480-A de 1959 - 942-A de 1959
- 2.265-A de 1957 - 1.770 de 1960
- 1.142-A de 1959 - 960-A de 1959
- 1.729-A de 1957 - 3.489-A de 1957
- 1.240-A de 1958 - 1.495 A de 1959
- 339-A de 1959 - 4.158-A de 1954
- 1.32-A de 1960 e 3.810-A de 1958.

## SUMÁRIO

- I - MESA
- II - LIBERES - VICE-LIDERES
- III - COMISSÕES PERMANENTES
- IV - COMISSÕES DE INQUÉRITO
- V - ATAS DAS COMISSÕES
- VI - 196ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1960 (EXTRAORDINÁRIA MATUTINA)
- I - Abertura da Sessão.
- II - Leitura e assinatura da ata da sessão anterior.
- III - Leitura do expediente.

Comunicações:

Do Sr. Ney Braga, comunicando que se ausentará do país, a partir de 15 do corrente.

Requerimentos deferidos:

Da Comissão de Finanças, solicitando providências no sentido de que seja reiterado o pedido feito através do ofício nº 46-60, que seja prestada à Presidência da Comissão informações da Rêle Ferroviária S. A. e que seja reconstituído o Projeto nº 2.725-60.

tuada na trajetória da BR-14, a Transbrasiliana. Nos próximos dias, outra importante obra de arte será inaugurada na mesma BR-14 — a famosa Ponte do Estreito, sobre o Rio Tocantins, entre os Estados de Goiás e Maranhão, cujas condições técnicas a colocam entre as grandes obras de arte do mundo inteiro.

O Sr. Miguel Bahury — Essa ponte é uma das maiores realizações da engenharia contemporânea. Meu Estado se orgulha de ser parte, como o de V. Exa., dessa obra tão útil ao desenvolvimento nacional.

O SR. BENEDITO VAZ — Endosso, Sr. Presidente, as palavras do Deputado Miguel Bahury, que bem retratam a importância da Ponte do Estreito.

Por outro lado, Sr. Presidente, antes do fim deste ano, deverá estar concluído o revestimento primário de toda a BR-14, no trecho da ligação Belém-Brasília. Isso significa que, no próximo ano, estará perfeitamente entregue ao tráfego essa importante rodovia do Plano Rodoviário Nacional, que é a BR-14, também conhecida por Transbrasiliana. Permitirá ela a rápida ligação, no trecho que vai ser inaugurado, entre o Centro do País e o Extremo-Norte, Belém, numa extensão superior a dois mil quilômetros.

Para se ter vaga idéia da importância desse acontecimento para a economia nacional e para a unidade do Brasil, basta dizer que, durante a guerra, houve dificuldade tremenda para transporte e comunicações entre o Sul e o Norte do País, porque os submarinos do Eixo impediram livre passagem dos navios. Aberta a BR-14 ao tráfego, tais transportes e comunicações se farão perfeitamente e em segurança. Assim, Sr. Presidente, desta tribuna, congratulo-me sobretudo com os Estados diretamente beneficiados com a grande realização, especialmente com o meu Estado, favorecido de maneira extraordinária pela conclusão dos trabalhos relativos à Transbrasiliana. (Muito bem).

O SR. EDVALDO FLORES:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, infelizmente, não tenho a sorte do Deputado Benedito Vaz, que pôde congratular-se com a inauguração de estradas no seu Estado. Tenho-me batido nesta Casa, com todas as forças, pelo asfaltamento da Rio-Bahia. Prometeu o Sr. Juscelino Kubitschek, quando candidato, e depois, quando governou, no princípio, no meio, e agora, no término, prometeu asfaltar a Rio-Bahia, mas provado está que S. Exa., praticamente, não iniciou qualquer serviço. O mais grave é que, com a promessa de início de asfaltamento da BR-14, o serviço de conservação foi totalmente abandonado: as residências que davam assistência à conservação do leito da rodovia foram suprimidas. E, assim, com a chegada das chuvas, chegou também a impraticabilidade do tráfego para os veículos pesados.

Dirijo agora pedido ao Presidente da República, não mais relativamente ao asfaltamento, porque tal promessa S. Exa. não mais poderá cumprir, mas no sentido de que pelo menos ordene ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem que dê assistência àquela rodovia, a fim de que possam, desta forma, nela fazer os caminhões que fazem a ligação Norte-Sul, em nosso território. (Muito bem)

O SR. OSWALDO ZANELLO:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, no uso de faculdade constitucional, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo enviou a esta Casa, anteprojeto, propondo a reestruturação do quadro de sua Secretaria, equiparando-o ao do Serviço Superior Tribunal Eleitoral, atendidas a equivalência de cargos ou funções

ou correspondência de atribuições, embora com denominações diferentes. A referida iniciativa se inspira no princípio de isonomia que deriva do § 1º do art. 141 da Constituição Federal, segundo o qual os mesmos direitos correspondem ao cumprimento dos mesmos deveres, no mesmo plano de igualdade que não comporta hierarquias senão as da própria natureza do serviço, autônomos como são, nessa esfera, todos os Tribunais. Essa iniciativa tem precedentes que a justificam e bem merece a acolhida do Poder Legislativo.

Sr. Presidente, com a votação e a sanção do Plano de Paridade, ficarão os funcionários da Secretaria dos Tribunais Regionais Eleitorais pelos vários Estados da Federação completamente à margem dos benefícios advindos com a nova reestruturação do funcionalismo público federal. E, nessas condições, em nome da barcada do Espírito Santo, endereço veemente apelo à Mesa da Câmara no sentido de que dê a transição mais rápida possível à representação do Tribunal Regional do Estado do Espírito Santo, em favor daqueles funcionários que não podem, de forma alguma, ficar à margem das melhorias extensivas a todo o funcionalismo público da União. (Muito bem)

O SR. VASCONCELOS TORRES:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, acabo de receber as informações que solicitara ao Ministro da Fazenda, quanto à transferência para Brasília da Loteria Federal e de outras concessões feitas pelo Poder Executivo. A Direção Geral da Fazenda Nacional foi minuciosa — Respondeu, de certo modo, a contento, mas sobre o ponto nevrálgico de meu requerimento, a transferência da Loteria para a nova Capital, diz:

“que, sendo subordinada diretamente às Rendas Internas, não tem competência para estabelecer planos relativos à transferência da Loteria Federal para a Nova Capital. Entretanto, parece-me — diz o informante — “que não se recomendaria”.

Peço a atenção dos Srs. Deputados e do Sr. Presidente:

“... a transferência para Brasília, antes de instalados, na nova Capital, os órgãos controladores e fiscalizadores da referida loteria. Como foi dito no item anterior, ainda não recebemos quaisquer determinações para transmitir à concessionária ordenando a transferência, mesmo porque...” — mais uma vez chamo a atenção dos Srs. Deputados e do Senhor Presidente desta Casa, com o forte desejo de fazer chegar estas palavras ao Palácio da Alvorada.

“... a Lei não exige seja sediada na Capital”.

Ora, Sr. Presidente, estou surpreendido. Trata-se de um órgão de responsabilidade do Ministério da Fazenda que diz não determinar a lei seja serviço público federal transferido.

O Sr. Adauto Cardoso — Com graves danos para os interesses do Estado da Guanabara, que é quem tem direito de auferir os proventos da loteria.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Acolho o aparte do nobre Deputado Adauto Cardoso com grande prazer.

Segundo deduzo das informações a Loteria Federal está comodamente instalada na ex-capital da República e, uma lei deve ser votada no intuito entender inteiramente desnecessária, porque a lei que transferiu a Capital para Brasília estabeleceu tacitamente a vinda das concessionárias. Se esta-

mos aqui, por que ela não vem também?

Assim, entendi de meu dever elaborar projeto que anuncio a esta Casa e remeterei ao Sr. Presidente amanhã — porque, embora sábado, haverá sessão — visando a transferência da Loteria Federal no prazo de 60 dias, a partir da publicação da lei.

O SR. PRESIDENTE:

Atenção! Lembro ao nobre Deputado que o tempo desvanado ao Pequeno Expediente está esgotado. Há outros oradores inscritos.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Vou encerrar, Sr. Presidente, com pedido de desculpas não só a V. Exa., como aos oradores inscritos.

Sr. Presidente tratei de assunto de relevância o qual envolve o prestígio do Poder Federal, que não pode, de forma alguma, concordar com a restrição de informações prestadas pela Diretoria das Rendas Internas.

Sr. Presidente, como convém que as informações a que me refiro, tomem conhecimento a Casa e o País, vou rapidamente proceder a sua leitura na íntegra:

“A Fiscalização Geral de Loterias presta as informações formuladas item no item requerimento de nº 1 273 de 1959 do Senhor Deputado Vasconcelos Torres.

I.

O atual contrato que está em pleno vigor, só teve início no dia 8 de junho de 1957, data em que foi efetuada a primeira extração.

II.

Não há emissão de bilhetes para cada prêmio a ser distribuído. Deve haver algum equívoco na pergunta.

A emissão total de bilhetes para cada extração é, no máximo, de 40.000 bilhetes, conforme determina o artigo 5º do Decreto-lei nº 6 259, de 10 de fevereiro de 1944.

III.

Durante a concessão em curso, a emissão tem sido sempre de 40.000 bilhetes, dependendo a aprovação dos seus planos pela Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional.

IV.

A distribuição dos bilhetes nos Estados é feita, segundo critério e conveniência da Concessionária.

Não há na lei e nem mesmo no Contrato, qualquer dispositivo investido em fiscalização de poderes para tal fim.

V.

A Fiscalização Geral de Loterias, sendo subordinada diretamente à Diretoria das Rendas Internas, não tem competência para estabelecer planos relativos à transferência da Loteria Federal para a nova Capital.

Entretanto, parece-me que não se recomendaria a transferência para Brasília, antes de instalados, na nova Capital, os órgãos controladores e fiscalizadores da referida Loteria.

VI.

Como foi dito no item anterior, ainda não recebemos quaisquer determinações para transmitir à Concessionária ordenando a transferência, mesmo porque, a Lei não exige seja sediada na Capital.

VII.

A majoração do custo do bilhete, cunhada a esta Fiscalização esclarecer que não há lei que imponha o adquirente de revender o bilhete com lucro elegerado.

A causa principal da exploração prende-se justamente à falta absoluta de bilhetes, resultando na procura sempre muito maior do que a oferta.

VIII.

A emissão máxima emitida pela lei é de 40.000 bilhetes, que achamos pequena para consumo de todo o país. Do projeto nº 1.459-59, do Senhor Deputado Carlos Pujol, manifestamos o nosso pensamento favorável ao aumento de 40.000 para 60.000.

IX.

Medida alguma dessa espécie poderia ser imposta a Concessionária por este Ministério, já que o regulamento é omissivo.

A matéria teria de ser objeto de lei.

X.

Todas as emissões são rigorosamente controladas pela Diretoria das Rendas Internas, nos termos do artigo 11 do Decreto-lei nº 6.259.

O imposto de 5 por cento sobre tais emissões é integralmente recolhido, sejam ou não vendidos os bilhetes.

Não há enclaves, pelo menos desde que entrou em execução o atual contrato, e a demonstração disso é que a procura é muito maior do que a oferta.

Era, Sr. Presidente, o que desejava dizer. (Muito bem).

O SR. CASTRO FERNANDES (Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, apenas algumas palavras. Venho solicitar à Mesa providências junto ao Ministério da Viação, no sentido de que seja devolvido à Comissão de Finanças desta Casa o Projeto enviado àquele Ministério nº 4.163, de 53, e que dispõe sobre o reparalhamento da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Leopoldina nos trechos suburbanos do Estado da Guanabara.

Há vários meses a Comissão de Finanças pediu ao Senhor Ministro da Viação informações a respeito de proposição já aprovada em todos os órgãos técnicos. No entanto, até hoje, S. Exa. não remeteu essas informações reputadas indispensáveis pela dita Comissão de Finanças.

Peço a V. Exa. Sr. Presidente as providências cabíveis nos termos de nossa Lei Interna a fim de que o povo suburbano do Estado que representamos nesta Casa, não continue a sofrer a padecer em consequência da precariedade dos transportes ferroviários. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Sérgio Magalhães — 1º Vice) — A Mesa vai reter o pedido do nobre Deputado Carlos Flores.

Com a palavra o nobre Deputado Josué de Castro, para uma rápida comunicação.

O SR. JOSUÉ DE CASTRO:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o Parlamento deve ser sempre uma caixa de ressonância que reflita os anseios da opinião pública brasileira.

Se assim se compreende, podemos ter o desejo de nos chamar representantes do povo. Devemos ter os olhos abertos para ouvir, para sentir e para compreender o que são os vários recantos do Brasil, exprimindo uma sensibilidade que nasce no País, no momento, em face dos problemas brasileiros.

Vivemos uma fase de transição histórica do Brasil. Não é apenas a sua emancipação econômica que se consuma, mas sua emancipação integral, econômica, social e cultural, na mais alta extensão da palavra.

Esta Câmara deve verificar e seguir as expressões e os passos mais significativos deste movimento de emancipação total da história brasileira, no que tem de mais espontâneo e que é a própria expressão da compreensão popular.

Estas palavras minhas são para externar meu contentamento, como representante do povo — e peço que exprima uma grande fração desta

Casa — em face de uma nova literatura que surge no Brasil, de caráter social, analisando os problemas brasileiros, e cujos autores não são nem sábios, nem eruditos, nem professores, nem literatos profissionais, mas representantes do povo, na autenticidade do conhecimento direto dos problemas brasileiros.

Refiro-me ao livro que acaba de aparecer, de Carolina Maria de Jesus, cujo título "Quarto de Despejo" mostra bem que trata da miséria, reinante no País. E não trata dessa miséria como demagogia nem mesmo como interpretação filosófica ou sociológica, mas como fruto de protesto contra essa realidade que tem sido tapponada, escondida, escamoteada por aqueles que se julgam patriotas por encobrir nossa miséria e deixar que ela se prolongue indefinidamente, contra os interesses do nosso povo.

Presto homenagem a esta autora a essa pobre mulher que viveu a fome e que sofreu a fome, não cerebralmente, como interpretação, mas que sofreu na sua própria carne a fome no seu estômago e não no seu cérebro.

A minha homenagem a essa autora que não fez demagogia, mas conheceu aos outros sem objetivos demagógicos, o que significam a fome e a miséria.

Esta a homenagem que quero fazer a um livro que para alguns energúmenos não passa de comunista, porque é comunismo tudo aquilo que é verdade contra os aproveitadores do suor do povo, mas que para homens de visão, como é o caso de Dom Helder Câmara, nada representa de comunista, mas constituiu um grito de protesto contra a injustiça social que nos assola e que nos acobrunha.

E' mais ou menos o que diz Dom Helder com a apresentação deste livro. Aquêle insigne Prelado, na sua alta compreensão, interpreta a obra no que ela tem de mais sábio na sua sabedoria, alertando o povo e defendendo-o da sua opressão, da sua escravidão imposta pelos exploradores.

Aproveito, pois, a oportunidade, se me permite V. Ex.<sup>a</sup> mais umas poucas frases, para voltar a falar em Dom Helder Câmara, cujo discurso, pronunciado ontem, Dia das Graças, e publicado hoje no "Correio Braziliense", por extenso, é altamente dignificante e sinal também dos nossos tempos. Fala ele de promover o terceiro mundo, este mundo dos desgraçados, das nações proletárias que se devem opor aos dois blocos gigantes que querem esmagar toda a humanidade numa guerra da qual não sairão nem vencedores nem vencidos; pois será a carnificina, a catástrofe final para toda a humanidade. Essa posição de Dom Helder Câmara, de terceiro mundo, que é nossa posição, equidistante de todos os fabricantes, fazedores e aproveitadores de guerra, merece ser respeitado por esta Casa do Parlamento. Por isso eu me permito iniciar sua leitura, onde ele diz:

"Pela primeira vez, em Brasília e celebra-se o Dia Nacional de Ação de Graças.

E temos tanto que agradecer em nome dos brasileiros, sobretudo quando contemplamos o País, o continente e o mundo do pósto sensibillíssimo que é a nova Capital do Brasil.

Daqui se pode ver com segurança e entender com acerto o País pelo qual somos responsáveis diante dos homens e diante de Deus.

Daqui se pode divisar o mundo inteiro — o Ocidente, o Oriente e de modo especial o 3º Mundo, o Mundo subdesenvolvido que, dia a dia, se impõe como realidade incômoda a levar em conta sempre mais".

Veja V. Ex.<sup>a</sup> que alta posição de compreensão, de tolerância e de identificação com os destinos do Brasil, com os destinos do mundo! E' por isso que peço a V. Ex.<sup>a</sup> considere lida esta oração, publicada no "Correio Braziliense", para que seja inserida nos Anais desta Casa.

Grato a V. Ex.<sup>a</sup> (Muito bem). (Não havendo o Sr. Deputado José de Castro lido na íntegra o documento a que se referiu, sua publicação será considerada na forma regimental).

#### O SR. ADAUTO CARDOSO:

(Para uma comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a moldura que dá a esta minha pequena comunicação. Sabe V. Ex.<sup>a</sup> — e sabe a Câmara — que nós, principalmente da Opção, nestes vinte anos de luta pela restauração da democracia, temos no mais alto apêço o "Diário de Notícias", que se publica no Estado da Guanabara.

Esse jornal está indissolúvelmente ligado ao destino do regime democrático no Brasil. Seus feitos, no passado, e sua conduta no presente, lhe asseguram lugar de alto destaque na história da consolidação da democracia neste País. Jornal digno, jornal veraz, é somente por isso que nos sentimos obrigados a comentar o noticiário por ele publicado a respeito de Brasília e do que ocorre na jovem Capital Federal:

"A Câmara dos Deputados está tendo a feliz oportunidade de testemunhar a ocorrência de fatos inéditos nos anais do Legislativo brasileiro.

Ontem, foi um deputado que, da tribuna, devolveu parte da verba de representação que recebera para ir a Conferência do GAT (Acordo de Tarifas), em Genebra. A parte que não utilizou, em lugar de amearhar, devolveu-a toda, aos cofres da Câmara. Esse mesmo deputado já tivera outra atitude que o honrou sobremodo. Presidindo uma comissão de inquérito sobre problemas da aviação comercial, e necessitando de viajar para os Estados Unidos da América do Norte, teve a cautela de fazer testemunhar o pagamento, com os seus próprios recursos, de bilhete de passagem, não obstante os numerosos oferecimentos das várias empresas que fazem vôos para aquele país. Mas ainda: fez depositar o canhoto do bilhete no cofre da presidência da Câmara.

O nome desse deputado: Sr. Vasconcelos Torres, do PSD fluminense."

Estamos todos certos, Sr. Presidente, de que o Deputado Vasconcelos Torres, que praticou esses atos que realmente correspondem a sua sensatez, a sua probidade, que todos prezamos e admiramos nesta Casa, certamente não foi quem deu à imprensa notícia de sua conduta retilínea e normal da sua personalidade de homem público e, também, de sua conduta privada. Estamos certos de que o jornal destacou isto. Não é só o Deputado Vasconcelos Torres, outros Deputados têm procedido da mesma forma, não só em relação à devolução de sobras de verbas que lhes são concedidas para custeio de representação no estrangeiro, como também numerosos são os deputados, mesmo pertencentes a comissões parlamentares de inquérito, de que dependem as companhias de aviação que compram suas passagens pela mesma forma por que o fez o Deputado Vasconcelos Torres.

Azsim, o registro singulariza certamente, sem responsabilidade desse nosso eminente colega, uma condu-

ta e estabelece um confronto que é, pelo menos, injusto para com todos aqueles, nossos colegas que, segundo sabemos, procederam, em outras oportunidades, pela mesma honrosa forma.

Logo adiante, nesse mesmo noticiário do grande órgão, lê-se:

"Outro fato deixou boquiaberto o diretor-geral da Câmara, Sr. Adolfo Gigliotti. Estava ele no gabinete, quando entrou o Sr. Aderbal Jurema para dizer-lhe que ia devolver o saldo do crédito aberto à comissão parlamentar encarregada de examinar os estragos das enchentes e temporais no interior de Pernambuco. O Sr. Gigliotti quase não acreditava no que ouvia, pois nunca acontecera isso. O Sr. Aderbal Jurema, do PSD de Pernambuco, respondeu que não via motivo para tanto espanto; apenas cumpria o seu dever, devolvendo aos cofres da Câmara o que não havia sido gasto".

Ora, Sr. Presidente, nos oito anos que tenho a honra de ser colega de V. Ex.<sup>a</sup> nesta Casa, já vi, tanto de sua parte quanto de numerosos outros deputados, a mesma simples, a mesma rotineira conduta de ir à presença do Sr. Diretor-Geral levar contas e restituir saldos. E' injustiça enorme que se faz à maioria ou à quase totalidade dos representantes do povo nesta Casa assinalar-se este fato como sendo inédito. E' preciso que jornais com a responsabilidade e o merecimento, a concepção e a boa-fé do "Diário de Notícias" corrijam esse engano, porque, sem dúvida alguma, ele envolve a mais completa, a mais monstruosa injustiça para com grande número, digo eu a quase totalidade desta Câmara, que procede assim, sem anunciar, sem fixar tabuleta à porta, porque, evidentemente, estaríamos procedendo da pior maneira se ficássemos a proclamar que prestamos nossas contas em boa e devida forma.

E' finalmente para concluir a parte derradeira do noticiário:

"Tudo isso foi corçado com o gesto do Sr. Fernando Ferrari, ao entregar a Mesa, para publicação nos anais da Casa, o balanço da sua companhia, bem como um parecer completo sobre ele, assinado por três dos mais idôneos contabilistas do Brasil.

E desde logo declarou o seu apoio ao pedido de uma comissão de inquérito, formulado pelo Sr. Nelson Omega, para apurar os gastos realizados pelos candidatos durante o último pleito eleitoral. O Sr. Ferrari pediu a publicação dos documentos, com base no § 4º do art. 87 do regimento interno, colocando-se, ainda, à disposição da Câmara para qualquer análise dos documentos que oferseu."

E' a última observação do jornal Sr. Presidente:

"Os três fatos, pelo seu inéditismo marcaram uma semana venturosa para a Câmara dos Deputados e para o regime".

Ora, em relação à parte final, que é essa atinente à conduta do Senhor Fernando Ferrari, acredito que seria oportuno lermos o que dispõem os artigos 143 e 146 do Código Eleitoral, quanto à contabilidade e às finanças dos partidos políticos.

Em nosso sistema eleitoral, só há candidatos de partidos políticos. O Sr. Fernando Ferrari foi candidato do Partido Democrata Cristão; o Sr. Milton Campos, da União Democrática Nacional, e o Sr. João Goulart, do Partido Trabalhista Brasileiro e do Partido Social Democrático. Portanto, o que ocorre em re-

lação às contas desses três candidatos, como de todos os candidatos à Presidência da República, é que deverão ser oferecidas à Justiça Eleitoral. Oferecê-las à publicidade, antes ou depois das eleições, ou oferecê-las para os Anais da Câmara, sem dúvida alguma significa uma demasia, um excesso de sensibilidade; quando não, se isto é feito antes das eleições, pode ser tido até em conta de uma promoção publicitária.

O Sr. Milton Campos, por exemplo, candidato cujas contas conheço, porque fui o Secretário-Geral Executivo de sua campanha, tem todos os livros de contabilidade da União Democrática Nacional rigorosamente escriturados: os dinheiros que recebeu, a proveniência de todas as quantias, de todos os auxílios, de todas as despesas que efetuou. Não julgamos nós, da União Democrática Nacional, que um candidato como o Sr. Milton Campos, e um partido como este, a que me honro de pertencer, estivessem na obrigação de vir a público, antes de pleito, fazer a exibição da origem dos recursos da sua campanha eleitoral. Também entendemos que isto seria por demais dispensável. Houve candidatos que puderam fazê-lo, e tiveram dinheiro para gastar com matéria ineditorial em vários jornais, tanto da Capital da República, como de outras capitais dos Estados. Achanos que a União Democrática Nacional e o Sr. Milton Campos tenham cumprido lissamente o seu dever, encaminhando na oportunidade perante a Justiça Eleitoral todos os dados relativos às suas despesas de campanha, bem como a origem dos recursos na campanha utilizados.

Assim sendo — e porque esta Casa vive num pelourinho, esta Casa apanha por ter cão e apanha por não ter cão — porque esta Casa, cujos erros são numerosos e aparecem sempre mais divulgados do que os seus acertos, por isso é que me considero no dever de falar por todos aqueles que também restituíram dinheiro, que também pagaram passagens, que também prestam contas, que também podem oferecer os seus balanços, não para publicações nos Anais da Câmara, mas para a devida fiscalização da Justiça Eleitoral.

Falo em nome de todos esses, pedindo a jornais de boa fé e de alta dignidade do "Diário de Notícias", que incluam uma ressalva, que publiquem uma retificação, dizendo que isto não é inédito na Câmara, que isto é comum — e tão comum que se tornou banal e não é mais matéria de publicidade. (Muito bem).

#### V — O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à primeira parte do grande expediente. O grande Expediente é dedicado à comemoração do 1.º Centenário do nascimento do pernambucano José Izidoro Martins Júnior, jornalista, poeta, publicista, mestre de direito e, sobretudo, grande campeão da propaganda republicana em nosso país, extensiva a outro eminente homem público, o abolicionista Feliciano André Gomes, também pernambucano.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Andrade Lima Filho.

#### O SR. ANDRADE LIMA FILHO:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No lapide que encima o túmulo de Sparkenbroke, há este misterioso verso, ali insculpido por determinação daquele estranho e fascinante personagem de Charles Morgan: — *Chora o teu próprio exílio e não a minha vida.*

Ao assomar à tribuna da Câmara, neste instante, Sr. Presidente, por honrosa designação de V. Excelência, a fim de evocar a memória do pernambucano José Izidoro Martins Júnior, cujo 1.º Centenário de Nascimento ontem transcorreu, eis que não posso fugir à sugestão de mistério contida na curiosa advertência daquela ins-